



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 87

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referentes aos Balancetes de Janeiro a Junho, exercício de 1969.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das Atribuições legais, resolve

Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos balancetes dos meses de Janeiro a Junho, Exercício de 1969.-

Sala das Seções da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de outubro de 1969.-

Antônio Barbes Benício
Antônio Moreira
Ezequiel Galgato
Antonio Martinho de Paula
Gumercio Alves de Oliveira
Lydio Antônio Rodrigues
Manoel José de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Justiça Redação de Leis, julgou constitucional os Balancetes de janeiro e junho.

Sala de Seções da Câmara, 27 de setembro-69

Emílio Falgouto
Antônio Moreira
Leoboldo de Sá Rodrigues

A Comissão de Orçamento Exame de Contas e Balanços julgou favorável aos Balancetes de janeiro a junho.

Sala de Seções da Câmara, em 27 de setembro -69

Antônio Moreira
Manoel José de Lima
Emílio Falgouto